



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 08 /2021

PROTOCOLADO SOB Nº 5278 /2021

EM ___/___/___

			ATA
EXPEDIENTE	/	/2021	
ACEITO EM	/	/2021	
APROVADO EM	/	/2021	
REJEITADO EM	/	/2021	
ARQUIVO	/	/2021	

**“ALTERA A REDAÇÃO DO § 5º
ARTIGO 56 DA RESOLUÇÃO Nº03/1977
REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA
MUNICIPAL DO RIO GRANDE.”**

Art. 1º - Altera a redação do § 5º do Art. 56, da Resolução nº 03/1977 – Regimento Interno da Câmara Municipal do Rio Grande, que passa a vigorar a seguinte redação:

“Art. 56 – As sessões da Câmara serão ordinárias e extraordinárias.

§ 1º - As sessões ordinárias serão diurnas e realizar-se-ão segundas, terças e quartas-feiras, começando às 14:00 horas, terminando às 18:00 horas, se antes não se esgotar a matéria indicada na Ordem do Dia, encerrar-se-á a discussão ou faltar numero lega para as votações. **(NR) (Redação dada pela Resolução nº 001/2014)**

§ 2º - As sessões extraordinárias poderão ser diurnas e noturnas, e serão convocadas pelo Presidente, por 1/3 (um terço) de Vereadores e pelo Prefeito.

§ 3º - As sessões extraordinárias terão a mesma duração das sessões ordinárias.

§ 4º - O Presidente sempre que convocar Sessão Extraordinária, fará comunicação aos membros da Câmara, em sessão ou publicação, e quando necessário, através de telegrama com D.R. **(Ver Art. 10, § 2º da LOM).**”

§ 5º - **Se nos dias de Sessão, segunda, terça ou quarta-feira, forem feriados Nacionais, Estaduais, Municipais ou pontos facultativos, havendo pauta esta será realizada no dia útil em que anteceder o feriado no turno da manhã.**

Art. 2º- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação.


PT

Rio Grande, 28 de Junho de 2021.


PT

VISTO

Presidente

08



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº _____/2021

PROTOCOLADO SOB Nº _____/2021

EM ____/____/____

	ATA
EXPEDIENTE / /2021	
ACEITO EM / /2021	
APROVADO EM / /2021	
REJEITADO EM / /2021	
ARQUIVO / /2021	

Lu Compiani Branco
Vereadora do MDB

Rubilar Tavares (Juquinha)
Vereador do PSB

Giovani B. Moralles
Vereador do Patriota

Julio Cesar P. da Silva
Vereador do MDB

Paulo Roberto M. Roldão
Vereador do Republicanos

Miguel Degani
Vereador do Republicanos

Luciano Figueiredo - LUKA
Vereador do MDB

FÁBIO Domingues
Vereadora do PSD

Nilton Machado
Vereador do Republicanos

Edsnei Domingues - Sgto. Rodrigues
Vereador do PP

Ivair Domingos Pereira - Vavá
Vereador do MDB

Denise Marques - Prof. Denise
Vereadora do PT

Jefferson Bouilha Mendes - Lary
Vereador do Cidadania

José Antônio da Silva - Repolhinho
Vereador do PSDB

Julio Cesar Lamim
Vereador do Democratas

Maria Regina - Regininha
Vereadora do PT

Rafael Carvalho Missiunas
Vereador do PT

Rogério Gomes
Vereador do Cidadania

Rovam S. Gonçalves de Castro
Vereador do PT

Prof. Diacuiara Souza
Vereadora do MDB

Justificativa: Em Plenário.

VISTO

Presidente

22